



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

### 1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0008540-46.2023.6.05.8000

Unidade Demandante: SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO - SEGEP

Item do PLANCONT: 39/2023

### 2. OBJETO

Registro de Preços Para Aquisição de Material de mobiliário geral

#### 2.1. Natureza do objeto:

Aquisição.

#### 2.2. Descrição sucinta do objeto:

Registro de preços para aquisição de Material de mobiliário geral

### 3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição objetiva atender as demandas de setores da Secretaria deste Tribunal e, principalmente, dos cartórios eleitorais do interior do Estado, com a finalidade de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução das tarefas administrativas.

### 4. HISTÓRICO

( ) Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI 0018594-42.2021.6.05.8000 e 0010344-83.2022.6.05.8000

### 5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

( ) Fortalecer a relação institucional com a sociedade

( ) Fomentar a educação para a cidadania

( ) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

( ) Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

(X) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

- Melhorar a comunicação administrativa
- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As previsões de quantidades registradas basearam-se no histórico de consumo deste Tribunal, gerado pelo sistema Asiweb, bem como as demandas atuais e projeções até o prazo final das contratações.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	Previsão 2023/2024
1	MESA AUXILIAR	UN	50
2	QUADRO DE AVISO	UN	50
3	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS	UN	600
4	ESCADA 08 DEGRAUS	UN	10
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	UN	80
6	GRADIS DE CONTENÇÃO	UM	50
7	BANCADA DE ATENDIMENTO	MODULO	60
8	CADEIRA DE RODAS	UN	80

### 7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

#### 7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

Não

Sim

Indicar qual:

#### 7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.

É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo

Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

demandado pela Administração.

**7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?**

Não

Sim

SEI 0010344-83.2022.6.05.8000- ARPs nºs. 01 a 7/2023

**7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?**

Não

Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

**7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?**

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim.

Indicar qual:

Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

**7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?**

Não

Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

**7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?**

Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Sim. Será necessário apresentar prova.

Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

**7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?**

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

Sim

Não

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

Sim

Não

Não se aplica

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Verificar se há um rol considerável de empresas que possuem certificação no ramo de negócios da contratação.

Sim

Não

Não se aplica

Justificar a exigência:

**7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

Não

Sim

Indicar a legislação:

**7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

**7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?**

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

**7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**sustentável?**

Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados: As embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contem, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

**7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação**

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

**7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada? .**

Não

Sim

Listar as providências necessárias:

**8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**Conclusão:**

- Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.  
 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.  
 Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

**9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:**

**Foi adotado o Registro de Preços, porém existem, ainda, as soluções de mercado**

**Solução 1:** Entrega imediata, porém não é a mais adequada, visto que não é possível prever com antecedência os quantitativos que serão necessários dos produtos, bem como pelo fato de ser inviável o armazenamento de quantitativo tão elevado de bens.

**Solução 2:** Entrega parcelada, porém não é a mais viável, visto que não é possível asseverar que será necessário a aquisição do quantitativo total do produto, pois as demandas são variáveis.

**Solução 3:** Locação, porém não é a mais viável. Verificou-se em experiências anteriores (locação de mobiliário para realização de biometria) que quando o bem é necessário por períodos superiores a 2 anos, o custo de locação da maioria dos móveis é muito superior a aquisição destes. No caso dos bens em estudo, estima-se o uso, em virtude da durabilidade e necessidade permanente por período superior a 5 anos o custo de aquisição é diluído durante o passar do tempo sendo mais vantajoso.

**9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:**

Optou-se pela aquisição por meio de registro de preços para prover um estoque mínimo, evitando desperdícios, perda da validade, além da referida modalidade proporcionar uma melhor gestão administrativa e orçamentária.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:**

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	Pesquisa em site (R\$)
1	MESA AUXILIAR	UN	118,91
2	QUADRO DE AVISO	UN	103,00
3	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS	UN	68,00
4	ESCADA 08 DEGRAUS	UN	219,00
5	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	UN	132,97
6	GRADIS DE CONTENÇÃO	UN	248,50
7	BANCADA DE ATENDIMENTO	MODULOS	466,00*
8	CADEIRA DE RODAS	UN	816,00/

\*orçamento doc. 2313525

**11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

**12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO  
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

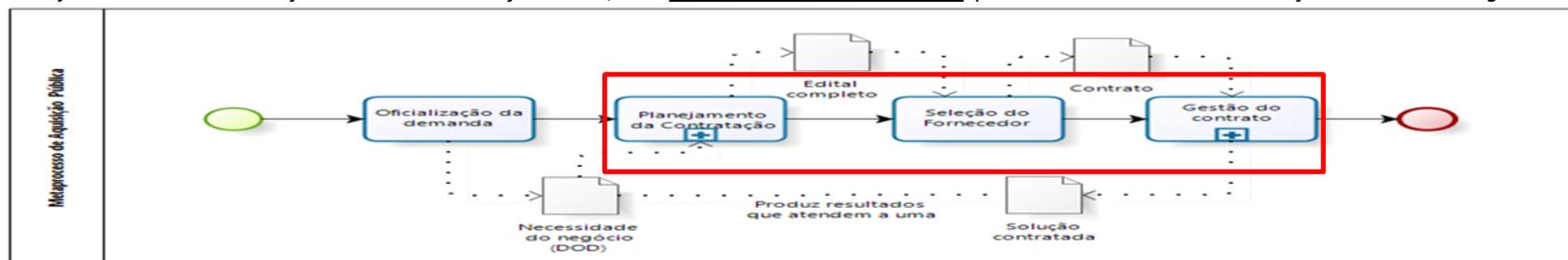
SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

1- CONTEXTO

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliário geral.	Atender à demanda do Tribunal com disponibilização de mobiliário geral	Planejamento da Contratação - Seleção do Fornecedor - Gestão do Contrato

\*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\*

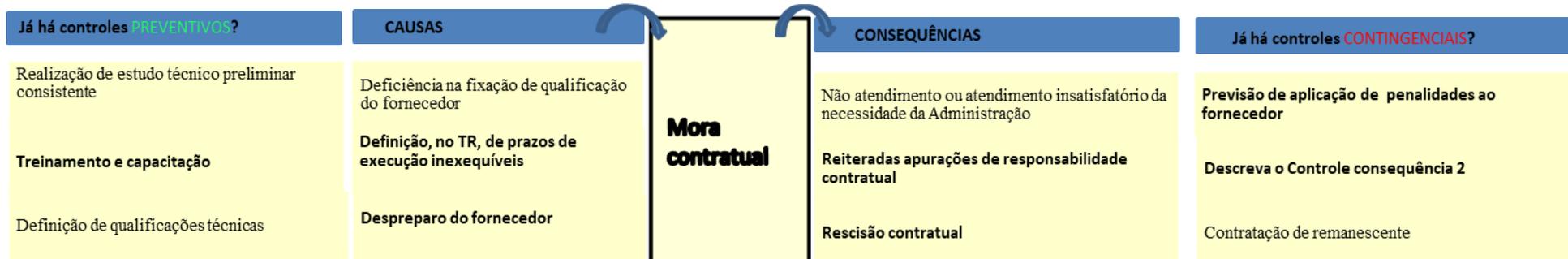
### 2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\*

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	Estudo Técnico Preliminar - ETP Insatisfatório	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
<p>Atos normativos regulamentadores das contratações</p> <p>Modelos de ETP Disponibilização de check lists</p> <p>Treinamento e capacitação</p> <p>Atos normativos regulamentadores das contratações</p> <p>Modelos de ETP disponibilizados de check list</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>2) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda</p> <p>3) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado</p>	<b>Estudo Técnico Preliminar - ETP Insatisfatório</b>	<p>Inconsistências no termo de referência/projeto básico</p> <p>Dificuldade de estimar preço</p> <p>Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo: bem/serviço contratado</p>	<p>Revisão do ETP</p> <p>Revisão do TR/PB</p> <p>Revisão do ETP</p> <p>Revisão do TR/PB</p> <p>Revisão do ETP</p> <p>Revisão do TR/PB</p>
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
<p>Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP</p> <p>Estruturação da governança de contratações</p> <p>Sistema de gestão colegiada (Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA)</p> <p>Treinamento e capacitação</p>	<p>1) Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento</p> <p>Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo</p> <p>Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP</p> <p>Atraso na deflagração da contratação</p> <p>Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes</p> <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p>
Já há controles PREVENTIVOS?	CAUSAS	Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles CONTINGENCIAIS?
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>Realização de estudo técnico preliminar consistente</p> <p>Utilização dos modelos de ETP</p> <p>Realização de estudo técnico preliminar consistente</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto; Deficiência na fixação de requisitos de qualificação</p> <p>Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b>	<p>Inexecução contratual</p> <p>Rescisão contratual</p> <p>Reiteradas apurações de responsabilidade contratual</p>	<p>Contratação de remanescente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**



**3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS**

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
<b>R1</b> - Estudo Técnico Preliminar - ETP insatisfatório	5	8	40	<b>Alto - TRATAR</b>	Mitigar
<b>R2</b> - Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação	2	8	16	<b>Médio - TRATAR</b>	Mitigar



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

R3 - Contratação de Fornecedor sem a qualificação necessária	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar
R4 - Mora Contratual	2	8	16	Médio -TRATAR	Mitigar

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1	1. Estudo atual do mercado, não se valendo de pesquisas anteriores. Ampla divulgação da licitação; 2. Consulta às unidades demandantes para alinhamento dos quantitativos e especificações dos itens solicitados.	1. Até o final da fase de planejamento	Unidades demandantes, e-mail;
R2	1. Treinamentos sobre planejamento das contratações 2. Campanha de comunicação interna acerca da disponibilidade de modelos de artefatos do planejamento das contratações, normativos e manuais	1. Contínuo	SEGEP, processo SEI; ASCOM, e-mail
R3	1. Analisar as características dos bens demandados pela Administração em cotejo com normas ABNT, se houver, regulamentos, leis etc 2. Analisar a viabilidade/conveniência de exigir amostra e/ou prova	1. Até o final da fase de planejamento	Unidades demandantes, e-mail;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

<b>R4</b>	1. Definição de qualificação técnica compatíveis com o objeto a ser contratado 2. Definição de prazos contratuais exequíveis	1. Até o final da fase de planejamento	Unidades demandantes, e-mail;
-----------	---	--	-------------------------------